



## PORTARIA Nº 062/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora Supervisor Pedagógico SE nível IV, **Rosangela Ribeiro de Alexandrino**, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2017, sendo que a mesma já gozou 10 (dez) dias, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo em duas etapas.

2ª Etapa: 17/05/2018 a 26/05/2018.

3ª Etapa: 07/06/2018 a 16/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de maio de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral